



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 01/2023

GABRIEL ARAUJO **ABDALA**, Cap Inf

**A normatização da atuação dos elos de Inteligência na Seleção Complementar  
para o Serviço Militar Obrigatório na FAB**

Rio de Janeiro  
2023

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 01/2023

GABRIEL ARAUJO **ABDALA**, Cap Inf

**A normatização da atuação dos elos de Inteligência na Seleção Complementar  
para o Serviço Militar Obrigatório na FAB**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Especialização *Lato-sensu* em Liderança com Ênfase em Gestão no COMAER.

Linha de Pesquisa: Doutrina de Inteligência  
Orientador: Danilo Bichir, Cap Inf

Rio de Janeiro

2023

GABRIEL ARAUJO **ABDALA**, Cap Inf

**A normatização da atuação dos elos de Inteligência na Seleção Complementar  
para o Serviço Militar Obrigatório na FAB**

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da  
Aeronáutica.

Aprovado por:

---

**Alexandra** Vidal Pedinotti Zuma, Maj Farm  
EAOAR

---

**Danilo** Bichir, Cap Inf  
EAOAR

Rio de Janeiro

2023

## RESUMO

O Serviço Militar Obrigatório (SMO) é uma prática histórica no Brasil, e a Força Aérea Brasileira (FAB) é uma das instituições que utiliza essa ferramenta para compor seu quadro de pessoal. Ao realizar essa triagem, a FAB realiza a Seleção Complementar (SC), um processo complexo que possui diversas fases. No entanto, a Comissão responsável pela SC não exige a participação dos elos do Sistema de Inteligência da Aeronáutica (SINTAER) em sua estrutura atualmente. Detectar antecedentes criminais ou pessoas envolvidas em situações desabonadoras durante a SC pode ajudar a preservar a imagem da instituição perante a sociedade. A tese defendida neste ensaio sustenta que a normatização de elos do SINTAER durante a SC para o SMO na FAB pode aperfeiçoar a seleção, reduzindo a quantidade de jovens com perfil inadequado para compor as fileiras da Força. Uma maneira de realizar esse aperfeiçoamento é através da utilização de levantamento de perfil dos conscritos através de *Open Source Intelligence* (OSINT), uma forma de coleta de dados amplamente aplicável, que pode prevenir o acesso de jovens cujo perfil não corresponda ao esperado. Outro ponto a ser explorado é o levantamento da vida pregressa, seja de fatos desabonadores, atos infracionais ou crimes, para impedir o acesso de pessoas que possam colocar em risco a segurança e a imagem da instituição. Realizar esses levantamentos permite a dispensa do processo de incorporação dos jovens que não possuam o perfil esperado pela Força. Por fim, a normatização sugerida pode ser adequada às demais formas de acesso à Aeronáutica.

**Palavras-chave:** Seleção Complementar. OSINT. Serviço Militar Obrigatório. SMO. Inteligência de Fontes Abertas

## 1 INTRODUÇÃO

Desde 1908, o Serviço Militar Obrigatório (SMO) é uma ferramenta utilizada no Brasil, tendo passado por diversas mudanças em seu formato e público-alvo ao longo dos anos. Atualmente, o SMO se aplica exclusivamente aos jovens do sexo masculino, entre 18 e 22 anos. Nesse sentido, a Força Aérea Brasileira (FAB) é uma das instituições que utilizam o SMO como meio de compor o seu quadro de pessoal.

Os conscritos, como são chamados os jovens durante o processo de recrutamento, são selecionados pela Comissão de Seleção das Forças Armadas, que é composta por militares das três forças. Essa comissão pré-seleciona os jovens e os indica para a FAB, a fim de dar continuidade ao processo de triagem. Por sua vez, a FAB recebe estes jovens e os encaminha para sua própria análise, denominada Seleção Complementar (SC).

O processo de seleção desses cidadãos é uma etapa crucial para garantir que a FAB tenha um quadro de pessoal adequado às suas necessidades. Com isso, o Plano Estratégico da Aeronáutica (PEMAER) estabelece a importância de os processos de recrutamento e seleção serem direcionados ao público-alvo e às competências esperadas pela instituição (BRASIL, 2018). Desse modo, a SC avalia parâmetros relacionados a exames médicos complementares, provas físicas e verificações dos aspectos culturais, psicológicos e morais (BRASIL, 2021).

Atualmente, não há obrigatoriedade da participação de membros do Sistema de Inteligência da Aeronáutica (SINTAER) na Comissão de Seleção Complementar (CSC). Isso implica na ausência de uma sistemática na detecção de pessoas com envolvimento anteriores em situações desabonadoras. A composição da CSC fica a cargo de cada Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica (SEREP). Dessa forma, a falta de padronização na composição da CSC pode acarretar fragilidades na triagem, pois não há uniformidade na verificação moral, cultural e social realizada pelos SEREP em todas as regiões do país.

Face ao exposto, este ensaio defende a normatização da participação de elos do SINTAER, durante a SC para o SMO na FAB, a fim de aperfeiçoar a seleção ao reduzir a quantidade de jovens com perfil inadequado para a Força.

Com o intuito de fundamentar esta tese, será apresentada a utilização de fontes abertas para identificação do perfil social e cultural dos designados à SC do SMO. Conjuntamente, abordará o levantamento de ocorrências pregressas inerentes a atos

infracionais e/ou crimes cometidos pelos jovens, para selecioná-los adequadamente, de forma simples e eficaz.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

A Seleção Complementar de Conscritos na FAB é gerenciada regionalmente pelo SEREP, órgão responsável pelas interações junto às demais forças. Após a emissão do Plano Geral de Convocação (PGC), pelo Ministério da Defesa, além de outras publicações que definem este processo de seleção, o SEREP coordena a Comissão que conduz o processo, sendo normalmente composta por diversos militares da guarnição correspondente.

Atualmente a CSC realiza as etapas de seleção, quais sejam: Apresentação dos conscritos, Inspeção de Saúde, Entrevista e Apresentação de Documentos, Exame Psicológico e Teste de Aptidão e Condicionamento Físico (TACF).

Tendo em vista a necessidade de realizar o levantamento social e cultural do conscrito, a normatização da participação de elos do SINTAER, compondo as tarefas da CSC, visa aperfeiçoar o processo de seleção, ao utilizar a Metodologia de Produção do Conhecimento (MPC), de forma eficiente e econômica.

Ao analisarmos que regulamento é o ato “[...] expedido com a estrita finalidade de produzir as disposições operacionais uniformizadoras necessárias à execução de lei” (MELLO, 2000, p. 298), fica evidente que normatizar aspectos práticos relacionados às CSC, definindo a obrigatoriedade de participação dos membros do SINTAER e suas responsabilidades, padroniza a operacionalização da verificação social, moral e cultural dos jovens conscritos. Isso uniformiza o processo em todo o Brasil e garante uma triagem mais eficaz.

### **2.1 A utilização de Inteligência de Fontes Abertas para identificação de perfil.**

No ano em que o jovem completa 18 anos, ele deve inserir suas informações pessoais e cadastrais em um sistema próprio de alistamento, na região em que irá servir. Esses dados estarão acessíveis para a FAB assim que o conscrito for designado para a Seleção Complementar, podendo ser utilizados como ponto de partida para coleta de informações em fontes abertas.

Como forma de otimizar o processo de seleção, é possível utilizar a Inteligência de Fontes Abertas, traduzido do inglês *Open Source Intelligence-OSINT*. Evangelista *et al.* (2021) definem que esta atividade consiste em coletar, processar e correlacionar informações oriundas de fontes abertas, tais quais mídias sociais, fóruns, blogs, dados públicos fornecidos por órgãos governamentais, publicações e/ou conteúdos comerciais.

Realizar a coleta em OSINT traz vantagens durante a triagem dos conscritos, facilitando a busca por informações, dados e envolvimento dos cidadãos e, conseqüentemente, o trabalho nas demais fases da SC. Esse conhecimento pode ser utilizado pelos membros da comissão para confrontar o que foi encontrado em fases posteriores, como a entrevista.

Desta forma, possibilita-se que sejam coletadas informações por meio da grande quantidade de dados disponíveis após a Web 2.0 e da comunicação por meio das redes sociais e demais conteúdos públicos na internet. Essa coleta pode ser feita utilizando mecanismos de buscas e agregadores de informação que já estão disponíveis publicamente (EVANGELISTA *et al.*, 2021). A aplicação desta forma de coleta potencializa a obtenção dos resultados da pesquisa e possibilita a busca de um número maior de indivíduos em um menor espaço de tempo, conforme necessário durante a SC.

É defendido por Williams e Blum (2018), a classificação das OSINT em 4 subtipos: Conteúdos de Notícias, Literatura Cinza, Mídias Sociais Longas e Mídias Sociais Curtas. O emprego desta subdivisão como forma de sistematizar a coleta otimiza as formas de busca, economizando tempo e esforço na aplicação da metodologia da coleta, adaptando as ferramentas disponíveis a cada ambiente descrito no subtipo.

A principal fonte de informação dos jovens, público alvo da SC, são as Mídias Sociais Curtas, como Instagram, Twitter e TikTok. A exploração adequada destas formas de OSINT é capaz, na maioria dos casos, de traçar o perfil dos jovens participantes da triagem.

Pastor-Galindo *et al.* (2020) argumenta que a utilização de motores de busca, palavras chave, interações nas redes sociais, identificação de usuário, endereço de *e-mail* e nome completo resulta na coleta de elevada quantidade de dados a serem analisados. A análise dos produtos da pesquisa, aplicada também aos subtipos da

OSINT, possibilita identificar o perfil dos jovens e dispensar aqueles cuja caracterização não esteja adequada ao desejado durante a SC.

É importante que a pesquisa e análise seja feita de forma ágil aproveitando o princípio da oportunidade durante a SC. Visando respaldar este processo, a presente coleta e produção de conhecimento deve seguir a MPC, e ser executada por pessoal capacitado do SINTAER, e com afinidade na área, para uma produção fidedigna, confiável e sem viés, aferindo o perfil social e cultural do conscrito.

Ao realizar a análise, pode ser elaborada uma relação dos designados a seleção complementar com as informações do perfil levantado, para confirmação com o identificado durante a etapa da entrevista, para somente então, ocorrer uma contra indicação na seleção. Sendo assim, fica evidente que a normatização da atuação de pessoal do SINTAER na CSC padroniza o assessoramento para a triagem adequada dos conscritos.

Designar jovens que notoriamente não se identificam com as características necessárias ao perfil militar, proporciona uma dificuldade durante o período do SMO. Esses recrutas desenvolvem maior resistência para se adequar ao meio, acarretando baixa qualidade do serviço prestado, o que leva ao aumento de processos disciplinares e diminui o percentual de engajamentos ao término da prestação do período obrigatório.

## **2.2 Levantamento de ocorrências progressas de atos infracionais ou crime**

Quick e Choo (2018) explicam que a digitalização é um fenômeno global, onde vivemos uma transformação comercial globalizada, e enfrentamos cada vez mais uma possibilidade da digitalização e globalização do crime também. Este efeito é notório tanto na composição dos bancos de dados criminais quanto no próprio cometimento de novos crimes, como estelionato e tráfico de drogas utilizando o meio digital. A detecção de antecedentes criminais e envolvimento em crimes digitais é fundamental para uma adequada seleção dos jovens no processo do SMO.

Nos países em que possuem SMO, os fatores que mais dispensam os jovens no processo de seleção, são as condições de saúde e os antecedentes criminais (BEN-ARI; ROSMAN; SHAMIR, 2023). Detectar os antecedentes durante o processo de seleção é um desafio no, pois acessar um banco de dados consolidado, integrado e confiável de antecedentes criminais é fundamental em triagens como a SC.

Considerando os passos “Coletar, Processar, Explorar e Produzir”, definidos no ciclo de produção do conhecimento, verifica-se neste tipo de situação que nos encontramos na fase “Explorar”, em que devemos buscar outras fontes de conhecimento para obter para a informação desejada e analisá-las adequadamente (WILLIAMS; BLUM, 2018).

No Brasil, há um esforço que busca a integração dos sistemas que acessam bancos de dados voltados para a segurança pública, mas, por hora, não é possível se manterem atualizados. Os lançamentos feitos pelos Órgãos de Segurança Pública (OSP), em seus respectivos sistemas levam, ainda, certo tempo para que outros órgãos possam acessá-los remotamente.

Dessa forma, uma alternativa para solucionar o problema da falta de integração dos bancos de dados sobre antecedentes criminais entre os OSP é estabelecer parcerias durante a SC. Com a normatização da participação de membros do SINTAER na CSC, os elos de inteligência seriam os responsáveis por estabelecer as parcerias para obter os antecedentes dos conscritos, a fim de padronizar o assessoramento na tomada de decisão do recrutamento de pessoal, em todos locais que a FAB realiza SMO.

A detecção de envolvidos com o crime organizado ou que já tenham antecedentes criminais é imprescindível para impedir o acesso a conhecimentos militares e bélicos que são fornecidos durante o SMO. A participação desse pessoal no serviço ativo, pode colocar em risco a segurança orgânica da instituição, seja nos espectros do Pessoal, Áreas e Instalações, Documentação e Material ou Meios de Comunicação.

Outro ponto que pode ser identificado nesta consulta é se os designados à seleção já estiveram envolvidos em situações que, embora não sejam consideradas crimes, vão contra os preceitos militares, como o consumo de entorpecentes.

Por exemplo, em casos de abordagens policiais em que é encontrado uma pequena quantidade de substâncias entorpecentes com os envolvidos, é comum que seja lavrado apenas um Termo Circunstanciado de Ocorrência, onde são registrados os usuários em questão, mas não há denúncia de crimes.

Se durante a SC for detectado este tipo de histórico nos conscritos, isso pode subsidiar sua dispensa de incorporação, priorizando a seleção de jovens que não tenham ocorrências pregressas dessa natureza.

### 3 CONCLUSÃO

O SMO é uma prática histórica no Brasil e a FAB é uma das instituições que utiliza essa ferramenta para compor seu quadro de pessoal. No entanto, a SC é complexa e possui diversas fases que precisam ser realizadas de forma justa e eficiente para garantir a efetividade no recrutamento de pessoal.

Como atualmente não há norma que padronize a participação do pessoal que atua no setor de Inteligência na composição da CSC, não há uma sistematização na detecção de pessoas com antecedentes criminais ou em situações desabonadoras.

Neste ensaio, foi defendida a normatização da participação de elos do SINTAER, durante a SC para o SMO na FAB, com o objetivo de aprimorar o processo de seleção a fim de reduzir a quantidade de jovens designados à incorporação com perfil inadequado para a Força.

Foi apresentada a utilização de fontes abertas para identificação do perfil social e cultural dos jovens indicados à SC do SMO. Destacado também que a ferramenta de fontes abertas deve ser utilizada pelo pessoal da área de inteligência, juntamente com os mecanismos de busca do subtipo de OSINT, para obter o perfil dos jovens participantes da SC.

Outro ponto abordado foi a necessidade de se estabelecer parcerias com os OSP para a verificação de vida pregressa e como ela pode ser aplicada na SC. Foi destacado também que a etapa “Exploração” do MPC, ao verificar a vida pregressa dos jovens, deve ser realizada pelo pessoal da área de inteligência em parceria com os OSP.

Desta forma, verifica-se que a normatização da participação de pessoal da área de Inteligência durante a SC para o SMO na FAB permite padronizar a verificação social, cultural e moral dentro das CSC. Pois é possível identificar conscritos que não possuem o perfil adequado e/ou que tenham cometido fatos desabonadores, atos infracionais ou crimes, utilizando metodologia e padronização ao empregar pessoal capacitado, permitindo a dispensa do processo de incorporação desses jovens.

Por fim, sugere-se que a normatização seja expandida e adequada às diferentes formas de acesso à Aeronáutica, sejam elas destinadas a pessoal temporário ou de carreira, a fim de evitar o recrutamento de indivíduos que não atendam aos requisitos de perfil adequado à Força, inclusive analisando sua vida pregressa.

## REFERÊNCIAS

- BEN-ARI, E.; ROSMAN, E.; SHAMIR, E. Neither a conscript army nor an all-volunteer force: Emerging recruiting models. **Armed Forces & Society**, v. 49, n. 1, p. 138-159, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0095327X211048216>. Acesso em: 06 mar. 2023
- BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comando da Aeronáutica. Portaria nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica. (PCA 11-47). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 222, p 191-232, de 20 dez. 2018. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/Download/arquivos/pemaer.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2023.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Gabinete do Ministro. Portaria GM-MD N° 5089, de 10 de dezembro de 2021. Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas em 2023. (PGC 2023). **Diário Oficial da União**, Brasília, ed 236, seção 1, p 104, 16 dez 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/servico\\_militar/pgc-\\_2023-para-impressao.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/servico_militar/pgc-_2023-para-impressao.pdf). Acesso em: 25 fev. 2023.
- EVANGELISTA, J. R. G. *et al.* Systematic literature review to investigate the application of open source intelligence (osint) with artificial intelligence. **Journal of Applied Security Research**, v. 16, n. 3, p. 345-369, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/19361610.2020.1761737>. Acesso em: 07 mar. 2023.
- PASTOR-GALINDO, J. *et al.* The not yet exploited goldmine of OSINT: Opportunities, open challenges and future trends. **IEEE Access**, v. 8, p. 10282-10304, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/ACCESS.2020.2965257> Acesso em: 01 mar. 2023.
- MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- QUICK, D.; CHOO, K. K. R. Digital forensic intelligence: Data subsets and Open Source Intelligence (DFINT+OSINT): A timely and cohesive mix. **Future Generation Computer Systems**, v. 78, p. 558-567, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.future.2016.12.032>. Acesso em: 07 mar. 2023.
- WILLIAMS, H. J.; BLUM, I. Defining second generation open source intelligence (OSINT) for the defense enterprise. **Rand Corporation**, 2018. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/citations/AD1053555>. Acesso em: 06 mar. 2023.